



EMENDA N.º 6 AO PROJETO DE LEI N.º 17/2016

Suprima-se a palavra “sucinta” da alínea “b” do artigo 13 do Projeto de Lei n.º 17/2016.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 19 de agosto de 2016; 72º da Instalação do Município.


VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Relator